

Decreto de 4 de Maio de 1942

O Prefeito Municipal de José Benifácio, na conformidade do disposto no artigo 1º, n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 1.003 de 8 de Abril de 1939, declara a multa, a pedido, no cargo de professora municipal do Colégio dr. Getúlio Vargas, dona Ernestina Ferreira de Souza, a contar de 1.º do corrente mês.

José Benifácio, 4 de Maio de 1942.

Prefeito